



PORTARIA Nº 002/2024 de 02 de janeiro de 2024.

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0444/2023 - GP de 18 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Silvia Renata de Araújo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova, mat. 265-1**, Professora, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Silvia Renata de Araújo Oliveira Vasconcelos e Vila Nova, mat. 265-1**, Professora, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 11 de dezembro de 2023, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – em exercício